

Contratada: FUNDAÇÃO FUNDO BRASIL DE DIREITOS HUMANOS

Contrato Nº 4500176574

Período de relatório:

16/10/2020 a 15/11/2020

Relatório Gerencial nº:

29

RELATÓRIO GERENCIAL DE ATIVIDADES

Eixo 1. Contratação das Assessorias Técnicas
1.1 Sistema de Contratação das Assessorias Técnicas
<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de Nota Técnica acerca de Relatório Complementar apresentado pela perícia judicial a respeito do processo de credenciamento das organizações de Assessoria Técnica para o Território 18 - Terra Indígena Krenak – 23/OUT/20; • Elaboração de Nota Técnica abordando as etapas do processo de escolha de Assessoria Técnica em Conceição da Barra (ES), município integrante do Território 16 – Macroregião Litoral Norte do Espírito Santo (ES), conforme determinação do Ministério Público Federal – 29/OUT/20;
1.2 Acompanhamento dos Planos de Trabalho das Assessorias Técnicas Contratadas:
Não foram realizadas atividades neste período, uma vez que as Assessorias ainda não estão contratadas;
Eixo 2: Coordenação Metodológica das Assessorias Técnicas Contratadas
2.1 Processo de coordenação metodológica das Assessorias Técnicas Contratadas
<ol style="list-style-type: none"> 1. Reuniões (Virtuais) de Alinhamento com a Força Tarefa do Rio Doce e/ou Assessorias Técnicas escolhidas – 28/OUT/2020; 13/NOV/2020; 2. Participação na entrevista coletiva da Força Tarefa do Rio Doce sobre os 5 anos do rompimento da Barragem de Fundão – 29/OUT/2020; 3. Aprimoramento da página do Programa Rio Doce, com informações a respeito do processo de escolha das assessorias técnicas nos territórios 1 a 18.;
2.2 Produtos específicos decorrentes do trabalho das Assessorias Técnicas
<ol style="list-style-type: none"> 1. Sistematização dos Documentos, Estudos e Pareceres sobre o Programa de Cadastro da Renova, para elaboração do diagnóstico sobre a metodologia, o processo e o banco de dados coletados no cadastramento dos atingidos e atingidas (item 1.8.2.1.1, alínea “f” do Termo Aditivo ao TAP), com a finalidade de indicar as medidas necessárias para adequações que garantam que o cadastro das pessoas e comunidades atingidas pelo rompimento da barragem de Fundão possibilite a reparação integral e seja orientado por consultas e pela efetiva participação dessas comunidades no desenvolvimento de seus trabalhos, observados os princípios gerais e regras de Direito. 2. Sistematização dos Documentos, Estudos e Pareceres sobre Mecanismos de Queixa e Reclamações para elaboração de instrumento de avaliação dessas instâncias de participação dos atingidos e atingidas no processo de reparação, conforme previsto no item 1.8.2.1.1, alínea “i” do Termo Aditivo ao TAP. 3. Construção de protocolo de análise referente ao Mapeamento das Comunidades Tradicionais, Povos Indígenas e Quilombolas com vistas a uma análise sobre a adequação do mapeamento e processo de identificação dos povos indígenas, quilombolas e demais comunidades tradicionais atingidas ao longo da Bacia do Rio Doce e área Litorânea já existentes até o momento, respeitando as Convenções e Tratados Internacionais ratificados pelo Estado Brasileiro, em especial a convenção 169 da OIT sobre povos indígenas que também se aplica as comunidades quilombolas, e demais normas aplicáveis, conforme previsto no item 1.8.2.1.1, alínea “e” do Termo Aditivo ao TAP.
Eixo 3: Assessorar o Ministério Público Federal na realização de Audiências Públicas e Consultas Prévias previstas no Termo Aditivo ao TAP e TAC Governança
<ol style="list-style-type: none"> 1. Reuniões (Virtuais) Informativas com as Comissões de Atingidos e o Ministério Público Federal: Comissão de Atingidos de Gameleira/São Mateus, Território do Litoral Norte Capixaba (ES) - 16/OUT/2020; Comissão de Atingidos de Itaunas/ Conceição da Barra, Território do Litoral Norte Capixaba (ES) - 19/OUT/2020; Comissão de Atingidos de Conceição da Barra, Território do Litoral Norte Capixaba (ES) - 19/OUT/2020 ; Comissão de Atingidos de São Miguel, Território do Litoral Norte Capixaba (ES) - 21/OUT/2020;
Eixo 4: Articulação e Acompanhamento das Câmaras Regionais, diálogo com outros atores da governança e composição do Orçamento Atingidos
4.1 Acompanhamento da Consolidação das Comissões de Atingidos e instalação de novas Comissões
Não foram realizadas atividades neste período.
4.2 Apoiar a implementação das Câmaras Regionais e sua articulação na estrutura de Governança
Não foram realizadas atividades neste período.
4.3 Composição do “Orçamento Atingidos”
Reunião com a Flacso - 05/NOV/20
4.4 Prestação de Contas ao Fórum de Observadores:
Não foram realizadas atividades neste período.
ATIVIDADE EXCEPCIONAL: APOIO AO PROCESSO DE CUSTEIO DE ATINGIDOS OUVINTES em REUNIÕES ORDINARIAS DAS CÂMARAS TÉCNICAS E DO CIF
<p>Aplicação do procedimento extraordinário de apoio à participação, como ouvintes, da população da Bacia do Rio Doce nas seguintes reuniões do Comitê Interfederativo (CIF) e das Câmaras Técnicas realizadas durante o período de abrangência deste relatório. Em função das medidas de contenção ao avanço do Coronavírus no Brasil, todas as reuniões presenciais do CIF e Câmaras Técnicas foram suspensas e não existe previsão para a normalização. Não obstante, ocorreram algumas iniciativas de reuniões virtuais e coube ao Fundo Brasil viabilizar inscrição e indicação dos atingidos interessados em participar das seguintes atividades:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. 19/10/20 – 8ª Reunião Ordinária da CT-SHQA; 2. 19/10/20 – 47ª 48ª Reunião Ordinária da CT-OS; 3. 22 e 23/10/20- 48ª Reunião Ordinária do CIF 4. 27/10/20 – 38ª Reunião Ordinária da CT-ECLET; 5. 27/10/20 – 4ª Reunião Extraordinária da CT-PDCS; 6. 29/10/20 – 17ª Reunião Ordinária do GT-AGROPEC; 7. 29/10/20 – 43ª Reunião Ordinária da CT-FLOR; 8. 29/10/20 – Reunião Intercâmaras; 9. 29/10/20 – 36ª Reunião Ordinária da CT-Saúde; 10. 29/10/20 – Reunião específica - Eixo Prioritário 2, item 10.1; 11. 30/10/20 – 7ª Reunião Extraordinária da CT-Saúde; 12. 03 e 04/11/20 – 47ª Reunião Ordinária da CT-EI; 13. 10/11/20 – 3ª Reunião Extraordinária da CT-BIO;
São Paulo, 16 de novembro de 2020.
<p>DocuSigned by:</p> <p><i>Ana Valeria Drayso</i></p> <p>Fundação Fundo Brasil de Direitos Humanos</p>